

TERMO DE APOSTILAMENTO N. 169/2024

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N. 050/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL E A TELLUS INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ: 24.935.454/0001-12.

A **AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL**, com sede no SGAN, Quadra 603, Módulos “H”, “I” e “J”, Brasília – DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.270.669/0001-29, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Gerente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios, **ANDERSON VIERA MARTINS**, portador da Carteira de Identidade nº 206.965.079-1 SSP/RS, e inscrito no CPF nº ***.769.760-**, nomeado pela Portaria nº 124, de 24 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2023, de acordo com delegação de competência que lhe foi atribuída no art. 3º da Portaria nº 6.822, de 24 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União, em 02 de maio de 2023, registra o presente Termo de Apostilamento, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1 Constitui o objeto deste apostilamento reajustar em 4,87% o valor unitário dos itens que compõem o contrato, de acordo com o percentual acumulado do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA em novembro/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

- 2.1 Permanece inalterado o prazo de vigência do contrato, com termo final em 1º/12/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

- 3.1 Para os devidos fins legais, o valor total estimado, para os 30 (trinta) meses de contrato, sofrerá um acréscimo de 4,87% e passará de R\$ 52.132.997,70 (cinquenta e dois milhões cento e trinta e dois mil novecentos e noventa e sete reais e setenta centavos), para R\$ 54.671.889,00 (cinquenta e quatro milhões seiscentos e setenta e um mil oitocentos e oitenta e nove reais), conforme valores apurados e metodologias registradas nos autos e detalhados a seguir:

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR CORRIGIDO 4,87% R\$ (A)	QUANTIDADE TOTAL AJUSTADA 30 MESES	VALOR TOTAL
1	1	Teleatendimento receptivo, retorno das chamadas e teleatendimento ativo	Atendimento	7,75	3.000.000	23.250.000,00

Processo n.: 48500.001001/2019-85

2	Atendimento eletrônico via URA	Atendimento	1,08	600.000	648.000,00
3	Atendimento via Chat – Atendente humano	Atendimento	10,29	240.000	2.469.600,00
4	Atendimento via Chatbot – Baseado em comandos (regras de negócio)	Atendimento	3,67	1.125.000	4.128.750,00
5	Apoio Operacional Multimeios	HST	13,07	10.560	138.019,20
6	Implantação, customização e parametrização das plataformas de atendimento	HST	221,57	2.700	598.239,00
7	Atendimento técnico especializado	HST	160,90	137.280	22.088.352,00
8	Inteligência Analítica e Ciência de dados	HST	45.030,96	30	1.350.928,80
TOTAL (30 meses)					54.671.889,00

3.2 No que diz respeito aos efeitos financeiros retroativos, a Agência reconhece que há crédito a título de compensação pela diferença de valores, a partir de 1º/12/2024, a ser calculado pela gestão contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes deste termo correm por conta de orçamento específico da CONTRATANTE:

Programa de Trabalho: 173462 – Ouvidoria

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 0174 – Taxa pelo Exercício do Poder de Polícia

Empenho de Despesa: n. 2024NE000084

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1 Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições que não tenham sido alteradas pelo presente instrumento.

CONTRATANTE:

ANDERSON VIEIRA MARTINS

Gerente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios